



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

CNM: 099200.2.0015841-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 7

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA

COMARCA DE CAXIAS DO SUL

Oficial Registrador: Rodrigo Pacheco Fernandes

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

CNM: 099200.2.0015841-04

15.841
MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª. Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 8 de Julho

de 1.97 80

FLS.

MATRÍCULA

01

15 841=

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº903, localizado no 9º pavimento tipo Edifício FRANCISCO OLIVA, situado na rua Sinimbu. nº2682, nesta cidade, de frente para a Avenida Rio Branco, à direita, com 211mq56383 de área total, 167mq17000 de área real privativa e 44mq39383 de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,02311 nas coisas de uso comum, e no terreno urbano que faz parte da quadra administrativa nº126, no Bairro São Pelegrino, nesta cidade, com frente para a Avenida Rio Branco e também para a rua Sinimbu e rua Feijó Junior, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais ruas Antonio Pisani e Dr. Augusto Pestana, com a área de 511mq00 com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte por 38,60metros com a rua Sinimbu; ao Sul por duas linhas, uma de 31,50metros com terras de Natalino Francisco Oliva, e outra de 14,20metros com terras de Otavino Travi; ao Leste por 12,85metros com a rua Feijó Junior; e, ao Noroeste por duas linhas, uma de 1,50metros com propriedade de Otavino Travi e outra de 12,60metros com a Avenida Rio Branco.

PROPRIETÁRIOS: ALICERCE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO com sede em Porto Alegre, à rua dos Andradas, nº1276, 7º andar, CGO nº92.913.391/0001-53.

REGISTRO ANTERIOR: M.12.690 e AV.3-M.12.690, Fls.01 à 04, do Lº2 em 16/8/1979.

EMOL: Cr\$101,00.

[Assinatura]
Oficial

R.1-M. 15 841- em 8 de julho de 1980.

COMPRA E VENDA: Contrato particular de 30 de junho de 1980, ficando uma via aqui arquivada.

TRANSMITENTE: ALICERCE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO, acima qualificada.

ADQUIRENTE: OSCAR GUERRA, comerciante e s/m. CATARINA BEATRIZ SELISTRE GUERRA, do lar, brasileiros, CPF nº110.671.520-91, residentes e domiciliados na rua Sinimbu, nº2682, apto 903, Bairro São Pelegrino, em Caxias do Sul-RS.

C.Q.do IAPAS: 254.604

VALOR: Cr\$2.033.881,25.

EMOL: Cr\$1.032,00.

[Assinatura]
Oficial

R.2-M.15 041 em 8 de julho de 1980.

HIPOTECA: Registrada em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros, a primeira hipoteca do imóvel acima matriculado.

Continua no verso

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAR8W-S5F6G-PQEM6-EY3TL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ção da página anterior -----

CNM: 099200.2.0015841-04

Valide aqui
este documento

Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

01

MATRÍCULA

=15 841=

DEVEDORES: OSCAR GUERRA e s/m. CATARINA BEATRIZ SELISTRE GUERRA antes qualificados.

CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, com sede em Brasília, Distrito Federal e Filial em Porto Alegre, RS, CGC nº 00.360.305/0465-20:

VALOR DO CRÉDITO: Cr\$875.692,86 equivalente a 1.601,95532 UPC.

JUROS: 10%a.a. correspondente à taxa efetiva de 10,47130%a.a.

PRAZO: 20 Anos, a ser resgatado em 240 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de Cr\$10.362,60 o valor da primeira prestação que vencerá em 30 de julho de 1980., sujeitas a correção monetária e reajustáveis 60 dias após o Aumento do Salário Mínimo.

VALOR DA GARANTIA: Cr\$2.820.662,40, equivalente a 5.160,00000 UPC.

EMOL: Cr\$682,00.

[Assinatura]
Oficial

AV.3-M. 15 841 em 8 de julho de 1980.

CEDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL: Certifico que a credora emitiu uma Cédula Hipotecária Integral do crédito a que se refere a hipoteca acima mencionada, em favor da mesma Credora. Tudo conforme a mesma cédula emitida em 30 de junho de 1980.

EMOL: Cr\$409,00.

Prot.- 21 472-1R

[Assinatura]
Oficial

R.4- em 24 de outubro de 1.984.

DOAÇÃO: Escritura pública lavrada em 23.10.84, pelo Of. Distrital de Nova Milano, Of. Designado Jayr Lima, Lº 68, fls. 150/1.

TRANSMITENTES: OSCAR GUERRA, comerciante e s/m. CATARINA BEATRIZ SELISTRE GUERRA, do lar, CPF 110.671.520-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE: RAFAEL GERONIMO GUERRA; FABRICIO CLEON GUERRA; GABRIELA FABIANE GUERRA e PABLO LEONARDO GUERRA, solteiros, estudantes, menores impúberes, brasileiros, assistido por seus pais Oscar Guerra e Beatriz Selistre Guerra, já qualificados.

VALOR: Cr\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), em conjunto com o box nº 07.

VALOR FISCAL: Cr\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros), em conjunto com o box nº 07.

GUIA DE ARRECADAÇÃO: Nº 32.522.

A presente doação é feita da parte disponível dos bens ora doados, dos bens dos doadores, motivo pelo qual, expressamente, dispõem os donatários de levarem a coleção no momento oportuno o valor dos imóveis doados. Que, os doadores possuem outros bens e rendas suficientemente a sua digna subsistência.

CONTINUA A FOLHAS

continua as fls. 02

Continua na próxima página -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAR8W-S5F6G-PQEM6-EY3TL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ção da página anterior -----

Valide aqui
este documento.

CNM: 099200.2.0015841-04

=15.841=

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª. Zona — Caxias do Sul
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 24^{de} outubro de 1984

FLS.

02

MATRÍCULA

=15.841=

continuação das fls. 01

EMOL: R\$ 17.999,00.

Prot. - 46.592-1

Escrevente

Oficial e/ou Apte.

OBSERVAÇÃO: Continua em vigor a hipoteca e cédula antes registradas - sob n.ºs. R.3 e Av.4/M.15.841, fls.01, L.º2, e-m 08.07.1980.

R.5 - em 6 de março de 1.996.

ARRESTO: Of. 233/96, expedido pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível Dra. Zenaide Pozenato Menegat, em 26 de fevereiro de 1.996; ficando uma via aqui arquivada.

EXEQUENTE: NESTOR MACCARI, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade a rua Marechal Floriano nº 1240/412.

EXECUTADOS: FABRICIO CLEON GUERRA, residente e domiciliado à rua S. n.º 2.682 end. profissional Cel. Pena de Moraes 210, e RAFAEL JERONIMO GUERRA e ZANEMARIE WASEN GUERRA, residentes e domiciliados a rua Feijó Junior 322/71.

VALOR DA CAUSA: R\$10.000,00

EMOL: R\$61,81 = 7,66 URE

PROT: 97.909-IT-em 04.03.96.

Escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.6/15.841 - em 31 de março de 2.006.

CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a hipoteca antes registrada sob n.º R.2, desta matrícula, em virtude de ter sido quitada a dívida ali existente. Tudo conforme Instrumento Particular de Autorização de cancelamento, expedido pela credora, datado de 24.08.2001, com firma reconhecida, ficando uma via aqui arquivada. O referido é verdade. Dou fé.

EMOL: R\$33,70 = 2 URE

Prot: 175.929 - 1AB, em 27.03.2006.

Oficial e/ou Oficial Subst

Av.7/15.841 - em 31 de março de 2.006.

CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a cédula hipotecária integral antes averbada sob n.º Av.3 desta matrícula, em virtude de ter sido quitada a dívida ali existente. Tudo conforme cédula hipotecária integral n.º 97765, série 01, expedida pela credora, datada de 22.03.2006, com firma reconhecida, ficando uma via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé.

EMOL: R\$16,90 = 1 URE

PROT: 175.930 - 1AB, em 27.03.2006. (P)

Oficial e/ou Oficial Subst

continua no verso

Continua no Verso

Continua na próxima página -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAR8W-S5F6G-PQEM6-EY3TL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ção da página anterior -----

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0015841-04



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02vº	=15.841=

Av.8/15.841 - Em 19º de Março de 2007.

CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelado o arresto registrado sob R.5 da presente matrícula. Tudo conforme Ofício nº 558/2007, datado de 06.03.2007, expedido pela Exma. Sra. Dra. Zenaide Pozenato Menegat, M.M. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos do processo nº 010/1.05.0149186-7 - Execução de Título Extrajudicial, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé (R)

EMOL: R\$49,00 = 2,84 URE

PROT. 188.728 do Lº 1-AD em 12.03.2007.

[Assinatura]
Oficial e/ou oficial subst.

Av.9/15.841 - Em 23 de agosto de 2007.

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - NÚPCIAS: Certifico que, conforme requerimento de Rafael Jerônimo Guerra, datado de 12 de abril de 2007, com firma reconhecida, e instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 15.518, fls. 259v, do livro nº B-26, do Cartório do Registro Civil das pessoas naturais da 2ª Zona, desta cidade, Rafael Jerônimo Guerra, contraiu núpcias com Zanemarie Wasem, em 04.12.1993, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, passando ela a assinar-se: ZANEMARIÊ WASEM GUERRA. Ficando os documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (R)

EMOL: R\$37,30.

PROT: 194.238 do Lº 1-AE em 07.08.2007.

SELO: Nº 0132.04.0700018.00388 no valor de R\$0,50.

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.10/15.841 - Em 23 de agosto de 2007.

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - NÚPCIAS: Certifico que, conforme requerimento de Fabrício Cleon Guerra, datado de 12 de abril de 2007, com firma reconhecida, e instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 17.964, fls. 282v, do livro nº B-30, do Cartório do Registro Civil das pessoas naturais da 2ª Zona, desta cidade, Fabrício Cleon Guerra, contraiu núpcias com Daniela Formolo Sbabo, em 13.09.1997, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, passando ela a assinar-se: DANIELA FORMOLO SBABO GUERRA. Ficando os documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (R)

EMOL: R\$37,30.

PROT: 194.239 do Lº 1-AE em 07.08.2007.

SELO: Nº 0132.04.0700018.00389 no valor de R\$0,50.

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.11/15.841 - Em 23 de agosto de 2007.

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - NÚPCIAS: Certifico que, conforme requerimento de Pablo Leonardo Guerra, datado de 12 de abril de 2007, com firma reconhecida, e instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 18.964, fls. 282v, do livro nº B-30, do Cartório do Registro Civil das pessoas naturais da 2ª Zona, desta cidade, Pablo Leonardo Guerra, contraiu núpcias com Daniela Formolo Sbabo, em 13.09.1997, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, passando ela a assinar-se: PABLO LEONARDO GUERRA. Ficando os documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (R)

Continua a folhas

Continua na próxima página -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAR8W-S5F6G-PQEM6-EY3TL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ção da página anterior -----

CNM: 099200.2.0015841-04

Valide aqui
este documento

=15.841=

MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 23 de Agosto

de 2007

FLS.

MATRÍCULA

03

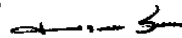
=15.841=

reconhecida, e instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 21.159, fls. 159, do livro nº B-39, do Registro Civil das pessoas naturais e de Interdições e Tutelas da 2ª Zona, desta cidade, Pablo Leonardo Guerra, contraiu núpcias com Marja Mandelli Michelin, em 27.07.2002, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, passando ela a assinar-se: MARJA MICHELIN GUERRA. Ficando os documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (R)

EMOL: R\$37,30.

PROT: 194.240 do Lº 1-AE em 07.08.2007.

SELO: Nº 0132.04.0700018.00390 no valor de R\$0,50.


 Oficial e/ou Oficial Subst.

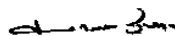
Av.12/15.841 - Em 23 de agosto de 2007.

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL-SEPARAÇÃO: Certifico que, Pablo Leonardo Guerra, alterou o seu estado civil de casado para separado consensualmente. Tudo conforme requerimento de Pablo Leonardo Guerra, datado de 12 de abril de 2007, com firma reconhecida, e instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 21.159, fls. 159, do livro nº B-39, do Registro Civil das pessoas naturais e de Interdições e Tutelas da 2ª Zona, desta cidade, com averbação da separação no verso da própria certidão, a qual foi homologada em 21.12.2004, pela Exma. Sra. Dra. Maria Olivier, M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família desta Comarca, cuja sentença transitou em julgado em 05.01.2005, permanecendo ela a assinar-se: Marja Michelin Guerra, ficando cópia dos documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (R)

EMOL: R\$37,30.

PROT: 194.240 do Lº 1-AE em 07.08.2007.

SELO: Nº 0132.04.0700018.00391 no valor de R\$0,50.


 Oficial e/ou Oficial Subst.

R.13/15.841 - Em 23 de agosto de 2007.

DOAÇÃO: Escritura Pública de doação pura e simples lavrada em 22.06.2007, no livro nº 98, fls. 109v a 111v, sob nº geral 7.792 e nº de ordem 052, por Mário Augusto Ferrari Filho, Tabelião do 3º tabelionato desta cidade.

DOADORES: RAFAEL JERÔNIMO GUERRA, também conhecido como RAFAEL GERONIMO GUERRA, empresário, sócio de empresa, inscrito no CPF nº 574 890 170 68, com anuência de sua esposa ZANEMARIE WASEM GUERRA, do lar, inscrita no CPF nº 574 857 120 04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Feijó Junior, nº322, apto. 701-B,

Continua no verso

continua no verso

Continua na próxima página -----

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAR8W-S5F6G-PQEM6-EY3TL

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ção da página anterior -----

CNM: 099200.2.0015841-04

Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
03vº

MATRÍCULA
=15.841=

bairro São Pelegrino, nesta cidade; FABRICIO CLEON GUERRA, empresário, sócio de empresa, inscrito no CPF nº 617 982 400 25, com anuência de sua esposa DANIELA FORMOLO SBABO GUERRA, do lar, inscrita no CPF nº 588 053 700 53, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Feijó Junior, nº322, apto. 101, bairro São Pelegrino, nesta cidade; GABRIELA FABIANA GUERRA, brasileira, solteira, maior, pedagoga, inscrita no CPF nº 753 334 300 04, residente e domiciliada na Rua Feijó Junior, nº322, apto. 601, bairro São Pelegrino, nesta cidade; e, PABLO LEONARDO GUERRA, brasileiro, separado consensualmente, empresário, sócio de empresa, inscrito no CPF nº 906 489 600 30, residente e domiciliado na Rua Feijó Junior, nº322, apto. 501, bairro São Pelegrino, nesta cidade.

DONATÁRIOS: ENZO WASEM GUERRA, brasileiro, solteiro, menor absolutamente capaz, estudante, inscrito no CPF nº021 678 690 88, residente e domiciliado na rua Feijó Junior, nº 322, 701B, São Pelegrino, nesta cidade, neste ato assistido por seus pais Rafael Jerônimo Guerra e Zanemariê Wasem Guerra; LEONARDO SBABO GUERRA, brasileiro, solteiro, menor absolutamente capaz, inscrito no CPF nº 021 690 120 01, residente e domiciliado na rua Feijó Junior, nº 322, apto.101, São Pelegrino, nesta cidade, neste ato assistido por seus pais Fabrício Cleon Guerra e Daniela Formolo Sbabo Guerra; e, VALENTINO GUERRA WITT, brasileiro, solteiro, menor absolutamente capaz, inscrito no CPF nº 021 690 130 83, residente e domiciliado na rua Feijó Junior, nº 322, apto.601, São Pelegrino, nesta cidade, neste ato assistido por seus pais Jair Antônio Witt e Gabriela Fabiana Guerra.

VALOR: R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

VALOR FISCAL: R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

ITCD: Guia de Arrecadação nº 12706000675562, pago imposto em 09.05.2006 no valor de R\$4.350,04 de acordo com a Certidão de Quitação de ITCD nº 16487, da Secretária da Fazenda Estadual de 10 de maio de 2006, emitida eletronicamente e código de autenticação nº01284020023030.

CONDIÇÕES: A presente doação é feita, com cláusula de incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade. Isenta de colação. Demais condições da escritura.

EMOL: R\$525,90.

PROT. 194.237 do Lº 1-AE em 07.08.2007.

SELO: Nº 0132.07.0700020.00375 no valor de R\$6,00

Rafaela Zoffardi de Souza
Rafaela Z. de Souza - escrevente

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst

Av.14/15.841 - Em 23 de agosto de 2007.

Continua fls. 04

continua a folhas

Continua na próxima página -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAR8W-S5F6G-PQEM6-EY3TL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ção da página anterior - - - - -

CNM: 099200.2.0015841-04

Valide aqui
este documento

=15.841=

MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 23 de Agosto

de 2007

FLS.

MATRÍCULA

04

=15.841=

CLÁUSULA: Certifico que, conforme escritura pública de doação nº geral 7.792 e nº de ordem 052, que deu origem ao R.13, o imóvel fica gravado com as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE**, enquanto os doadores viverem, sendo irrevogável e irretroatável, salvo por ato expresso e modificativo, deste encargo, pelos doadores. O referido é verdade e dou fé. (R)

EMOL: R\$16,90

PROT. 194.237 do Lº 1-AE em 07.08.2007.

SELO: Nº 0132.03.0700022.01851 no valor de R\$0,40.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.15/15.841 - Em 22 de junho de 2021.

RESTRICÇÃO JUDICIAL: Certifico que, conforme o Ofício nº 710012901045, datado de 20/05/2021, Ofício nº 710011684779, datado de 18/09/2020 e Despacho/Decisão, datado de 05/06/2020, extraídos dos autos da Execução Fiscal nº 5002912-90.2016.4.04.7107/RS, expedidos por ordem do Exmo. Sr. Dr. Jose Ricardo Pereira, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal desta cidade, em que UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) move contra INJEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - MASSA FALIDA, JAIR ANTÔNIO WITT, PABLO LEONARDO GUERRA e VALMOR SEVERINO WITT, foi declarado fraude à execução com relação a doação realizada pelo executado Pablo Leonardo Guerra, registrada sob nº R.13 da presente matrícula. Valor da Ação: R\$307.594,62 referente ao processo nº 5002912-90.2016.404.7107 e R\$52.671,84 referente ao processo nº 5002914-60.2016.404.7107. Ficando os documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 418839 do Lº 1-DF em 21/09/2020.

EMOL: R\$37,20. Selo: 0132.04.2100017.01179 = R\$3,30.

Proc. eletrônico: R\$5,00. Selo: 0132.01.2100019.02416 = R\$1,40.

Isenção: PEPO.

Escrevente: Silvia Barcelos Reck

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.16/15.841 - Em 24 de novembro de 2023.

CANCELAMENTO: Certifico que, conforme Ofício nº 710016619943, expedido em 11.11.2022 por ordem do Exmo. Sr. Dr. Jose Ricardo Pereira, MM. Juiz da 4ª Vara Federal de Caxias do Sul/RS, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5002912-90.2016.4.04.7107/RS, fica **cancelada a Av.15 da presente matrícula**, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 488737 do Lº 1-EJ em 25/10/2023.

EMOL: R\$47,70. Selo: 0132.04.2300019.06864 = R\$4,40.

Proc. eletrônico: R\$6,40. Selo: 0132.01.2300020.09377 = R\$1,80.

Escrevente: Paula da Silva Pezzi

Oficial e/ou Oficial Subst.

continua no verso

CERTIFICO MAIS que se encontra protocolado neste Ofício sob nº: 455904, em 28/06/2022, o(a) MANDADO DE PENHORA. de UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e sob nº: 470468, em 27/01/2023, o(a) TERMO DE PENHORA. de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FRANCISCO OLIVA NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul - RS, 19 de setembro de 2025.

Total: R\$ 76,40

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 15.841: R\$ 44,80 (0132.04.2500018.00278 = R\$ 5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0132.03.2500018.01323 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0132.01.2500019.01982 = R\$ 2,10)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099200 53 2025 00136920 53